

PORTARIA



Portaria SMTT/Nº.050/2025.
28 de julho de 2025.

**Concede Licença por Exercício Efetivo
do Cargo e dá outras providências.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL
DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DA CIDADE DE ITABAIANA**, no uso das
atribuições legais, e conforme Art. 126 e 151 da Lei complementar nº 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença por Exercício Efetivo do Cargo pelo período de
30 (trinta) dias, contados de **29/07/2025 a 27/08/2025**, ao servidor **Lucas Oliveira
Santos**, Agente de Trânsito, integrante do Quadro de Pessoal desta
superintendência.

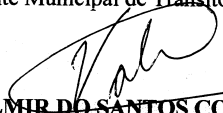
Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, em 28 de
julho de 2025.


JONATHAN MENDONÇA SANTOS
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes


VALMIR DO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal de Itabaiana/SE

Superintendência Municipal de Trânsito e
Transporte de Itabaiana/SE.
Certificamos que o presente ato
administrativo foi publicado em 28/07/2025
por fixação no quadro de avisos da sede da
SMTT - Itabaiana/SE, bem como no diário
oficial do município em atendimento ao
art. 79 da lei orgânica municipal



Avenida Ivo de Carvalho, 245, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-064

 superintendencia@smmt.itabaiana.se.gov.br  (79) 3431-8800

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>